

REQUERIMENTO Nº 035/2008.

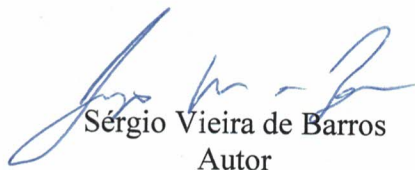
APROVADO
Em 20/10/08

SR. PRESIDENTE,

O vereador Sérgio Vieira de Barros, substanciado no Inciso XIII, Parágrafo terceiro do Artigo 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão Soberano entre nós, Requerer a concessão de MOÇÃO DE PEZAR á Família Teixeira, pelo passamento do Senhor JULITO LUIZ TEIXEIRA, ocorrido no dia 19 de outubro de 2008.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL H. DE ALENCAR CASTELO BRANCO

Duas Barras, 20 de outubro de 2008.


Sérgio Vieira de Barros
Autor

NAUTO DA SILVA SERAFIM
PRESIDENTE